



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO – 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.559/2021

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III”

A empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, apresentou recurso referente ao edital de Pregão Eletrônico 003/2022, cujo objeto é “Registro de Preços para aquisição de medicamentos III”. A reclamante insurgiu-se alegando que a proposta da concorrente THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI, para o item 32, estaria em desacordo com o edital, uma vez que o produto ofertado se enquadraria como suplemento alimentar e não como medicamentos. A recorrida permaneceu inerte e não encaminhou contrarrazões. Após manifestação da Área Técnica, comprovando que, conforme RDC nº 243 de 23 de julho de 2018, o produto ofertado é enquadrado como alimento, recomendo ao Ordenador que acolha a manifestação dos Técnicos, podendo **DEFERIR**, o presente recurso, determinando pela desclassificação da proposta da empresa THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI para o item 32.

Cabe informar que o edital e este relatório encontram-se na página do município www.praia grande.sp.gov.br.

Em, 21 de fevereiro de 2022.

Me. Valmir Perez Junior
Diretor do Departamento de Administração



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO – 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.559/2021

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III”

DESPACHO

Após análise do recurso interposto pela empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., referente ao Pregão Eletrônico 003/2022, cujo objeto é “Registro de Preços para aquisição de medicamentos III”, processo administrativo nº. 17.559/2021, acolho manifestação da Área Técnica e decido por **DEFERIR**, desclassificando a proposta da empresa THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI para o item 32.

Praia Grande, 21 de fevereiro de 2022

Me. José Isaias Costa Lima
Resp. Secretaria Municipal de Saúde
Pública